



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria [PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), e ainda o afastamento superveniente do membro então substituto, bem como o resultado do concurso nº 470/2019, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 169, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 142/2019 – Administrativo, em 30/7/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e férias	19/8/2019 a 30/8/2019	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e férias	19/8/2019 a 30/8/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência ao Procurador designado nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 68.](#)

